



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 329, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, com LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA:

1. ERICA DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF/MF 030.332.561-55, do Cargo de Diretor de Planejamento Estratégico (ASD-III), na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA